



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 JUN. 2012 <i>Adair Marques</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 5216/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 05/06/2012

EP/PALE - 236/2012

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Monte Negro.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais, Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores rurais de Monte Negro.

Esta reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo assim o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessita da aplicação deste insumo para consequentemente aumentar a produtividade do meio rural, melhorando a renda do homem do campo.

A referida propositura reveste-se de grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não têm condições financeiras para custear o transporte e aplicação deste insumo em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com a Prefeitura.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de Abril de 2012.

EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual – Líder do PSDB

Portas abertas para você